



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2008

A Comissão de Residência Médica do Centro de Educação Permanente da Saúde(CEPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju (SE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para realização de processo seletivo para preenchimento de **03 (três)** vagas em programa de Residência Médica na área de Medicina de Família e Comunidade, para o ano de 2008, no período de **11 de março de 2008 a 19 de março de 2008**. O programa é credenciado pelo MEC com 05 (cinco) vagas autorizadas, sendo ofertadas 03(três) vagas para o ano de 2008.

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do Centro de Educação Permanente em Saúde, situada a Rua Luis Carlos Prestes S/N – Bairro Ponto Novo – Próximo ao antigo Mistão da Av. Rio de Janeiro - CEP 49 097-380 - Aracaju (SE) ou via Postal com (AR). Informações pelo telefone (079) 2106-9777 ; (079) 88144079 ou (079) 99973632.

I- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estão abertas a partir de **11/03/2008 a 19/03/2008**. Serão aceitas inscrições pelo correio, através de remessa postal registrada ou SEDEX , desde que o candidato encaminhe a Secretaria do CEPS, a documentação exigida até o dia **19/03/2008**, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido.
Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Não será aceita a inscrição com documentação incompleta. (Favor verificar lista dos documentos exigidos no edital).
3. Os candidatos que por quaisquer motivos não possam participar da prova no dia **24/03/2008**, não poderão concorrer ao referido concurso.
4. O candidato com curso no exterior deverá apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e se estrangeiro, também deverá apresentar visto de permanência no país e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM Nº 1669/2003.
5. **MATERIAL DE INSCRIÇÃO:** O candidato pode adquirir o formulário de Inscrição na secretaria do CEPS situada na Rua Luis Carlos Prestes S/N – Bairro Ponto Novo – Próximo ao antigo Mistão da Av. Rio de Janeiro - CEP 49 097-380 - Aracaju (SE) Brasil – TELE - (79) 2106-9777, ou pelo saudé.ceps@aracaju.se.gov.br
6. **LOCAL :** As inscrições serão realizadas na Secretaria do CEPS de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no período de **11/03/2008 a 19/03/2008** ou por via postal(AR) – informações pelos telefones (079) 2106-9777; (079)88144079 e (079) 9997-3632 .
7. A comissão da Residência Médica não se responsabiliza por informações de endereços incorretos ou incompletos.
8. **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**
 - 1-Para se inscrever o candidato deverá apresentar:
 - Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
 - Cópia da cédula de identidade.
 - Cópia do diploma médico ou declaração que estará concluindo o 6º ano até o início do programa.
 - Cópia do CPF
 - 02 fotos 3x4 recentes

- Curriculum Vitae documentado, atualizado e encadernado.
- Histórico Escolar atualizado.
- 2- Será permitida a inscrição por procuração, mediante o instrumento de mandato, acompanhado de cópia de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
 - 2.1- A procuração deve ser específica para inscrição na Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.
 - 2.2- O procurador deverá apresentar todos os documentos relacionados no item 1 deste capítulo.
- 3- O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e documentos apresentados.
- 4- Serão aceitas inscrições por via postal com aviso de recebimento(AR) com data da postagem até o último dia da inscrição.
- 5- Verificando a qualquer tempo o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos mencionados, serão canceladas.
- 6- O candidato que enviar sua inscrição Via Postal, deverá anexar todos os documentos exigidos, como também preencher a Ficha de Inscrição devidamente legível.(Não preencher os campos “ nº de inscrição, e data”).

II - DAS PROVAS

- 1- A data da seleção será dia **24/03/2008**, sendo o exame das 08:00h às 12:00h, e a análise curricular e a entrevista a partir das 15:00h na sala sinalizada do CEPS situado à Rua Luis Carlos Prestes S/N – Bairro Ponto Novo – Próximo ao antigo Mistão da Av. Rio de Janeiro - CEP 49 097-380 - Aracaju (SE) Brasil.
- 2- A seleção para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade será feita por meio de um exame escrito, constando de 100(cem) questões objetivas de múltipla escolha, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Social e Preventiva.
- 3- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original da Cédula de Identidade ou de Carteira expedida pelo Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação.
Como não ficará retida será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 5- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova, implicará em eliminação do candidato.
 - 5.1- O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 - 5.2 – Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6- Será excluído da seleção o candidato que:
 - 6.1- For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou utilizando qualquer meio de comunicação como: celulares e aparelhos afins.
 - 6.2- Ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 7- O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, a folha de resposta e o caderno de questões.

III- JULGAMENTO

1. A prova escrita terá peso 9 (nove) e análise do currículo mais entrevista terá peso 1(um). Só terá acesso à entrevista o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0(cinco) na prova escrita.
2. A entrevista será realizada por uma banca examinadora composta por 03(três) professores, no dia **24/03/2008 às 15:00h**, devendo o candidato dirigir-se ao mesmo local da prova escrita, na sala sinalizada do CEPS situado à Rua Luis Carlos Prestes S/N – Bairro Ponto Novo – Próximo ao antigo Mistão da Av. Rio de Janeiro - CEP 49 097-380 - Aracaju (SE) Brasil .
3. O gabarito da prova escrita, será publicado em mural na sala da coordenação da Residência Médica, no dia **25/03/2008** no CEPS, a partir das 10:00h. Para classificação final será aplicada uma média geral ponderada com os seguintes pesos para todas as áreas:

* Exame escrito = 9

* Análise do currículo mais entrevista = 1

4. A Comissão de Residência Médica não se responsabilizará por informações incorretas ou incompletas.

IV- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:
 - a) Maior nota no exame escrito
 - b) O candidato mais idoso.
2. Persistindo o empate, será julgado pela COREME

V- DOS RECURSOS

1. Admitir-se-á recurso interposto por candidato, uma vez, contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e análise e argüição do currículo.
2. Os recursos serão julgados pela COREME/CEPS.
3. O recurso deverá ser imposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 48 horas após a divulgação do gabarito que será divulgado no dia **25/03/2008**, às 10:00 horas na sala da COREME/CEPS e na Internet a partir das 17:00 horas.
 - 3.1 O resultado após recurso será divulgado dia **28/03/2008**, a partir das 10:00 h na COREME/CEPS e na Internet a partir das 14:00 horas.
4. O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir a COREME/CEPS Setor da Residência Médica, no horário das 08:00 às 11:00hs e de 14:00 às 16:00hs, onde terá acesso a um exemplar do caderno de prova, que não poderá ser retirado deste local.
 - a) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
 - b) o recurso deve ser digitado, sob pena de ser indeferido;
 - c) o recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original)
 - d) o recurso deve ser acompanhado de literatura pertinente.
5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.
6. Se do recurso resultar anulação de questão os pontos correspondentes à questão, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
7. Não haverá pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora em relação ao gabarito oficial definitivo.

VII- DA MATRÍCULA

1. Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula dias **28 e 31/03/2008** na secretaria da Comissão de Residência Médica no CEPS (Centro de Educação Permanente da Saúde) Rua Luis Carlos Prestes S/N – Bairro Ponto Novo – Próximo ao antigo Mistão da Av. Rio de Janeiro - CEP 49 097-380 - Aracaju (SE) Brasil, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h apresentando:
 - 01 foto 3x4 recente
 - Cédula de identidade ou cópia autenticada;
 - Cópia do CPF (próprio);
 - Xerox do CRM-SE ou protocolo;
 - Nº da Carteira de Motorista (cópia);
 - Nº de inscrição do INSS
 - Nº de inscrição do PIS/PASEP
 - Cópia de Certidão dos Filhos (se casado)
 - Carteira de Reservista
 - Cópia do Título de Eleitor
2. Será permitida a matrícula, por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de Identidade do procurador.
Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que será retida na COREME.

- Em caso de candidato estrangeiro será solicitado o visto de permanência no País.
- 3. Os candidatos que não se matricularem no prazo previsto, serão considerados desclassificados, sendo convocado imediatamente o candidato seguinte o qual terá o prazo de 48 horas para apresentar-se munido dos documentos.
- 4. Os candidatos desistentes deverão apresentar uma declaração de desistência em 02(duas) vias na COREME até o último dia de matrícula.
- 5. Os candidatos que não forem aprovados deverão recolher seus documentos no prazo de 15 dias, a partir da publicação dos resultados.

VIII- DO REGIME DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A Residência Médica do Centro de Educação Permanente da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju-SE, será realizada em período integral de 60 horas semanais de dedicação do residente.
2. O início da Residência dar-se-á no dia 01/04/2008.
3. A duração da Residência Médica, na especialidade referida neste edital, será de 02 anos para a área de Medicina de Família e Comunidade.
4. Os residentes matriculados receberão bolsas de estudo conforme estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica no valor de 1.916,45(um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), onde terão os descontos estabelecidos por Lei.
5. A concretização da inscrição pelo candidato confirma ter o mesmo o pleno Conhecimento do teor do edital.
6. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela comissão de Residência Médica do CEPS/SMS.

IX- OBSERVAÇÃO FINAL

A Resolução CNRM Nº 004/2004, que dispõe sobre a reserva de vaga para o médico Residente que preste Serviço Militar, resolve:

Art 1º O médico residente matriculado no primeiro ano de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 01(um) programa de Residência Médica, por período de 01(um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar.

Art 2º O requerimento de que trata o artigo 1º desta Resolução deverá ser formalizado até 30(trinta) dias após o início de Residência Médica.

Art 3º O Trancamento da matrícula para prestação de Serviço Militar implicará na suspensão automática do programa da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa.

Art 4º A vaga decorrente do afastamento previsto nesta Resolução poderá ser preenchida por candidato classificado no mesmo processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

SMS/CEPS

Edvaldo Nogueira

Prefeito Municipal de Aracaju

- **Dr. Marcos Ramos Carvalho**

Secretário Municipal de Saúde

- **Dra. Ana Carolina Lavigne de Lemos**

Coordenadora do NUPLAN

- **Dra. Maria Ângela Leite Chaves**

Coordenadora do CEPS

- **Dra. Salvyana Carla Palmeria Sarmento Silva**

Coordenadora da Residência Médica – Medicina de Família e Comunidade –CEPS/SMS

Dra. Mariamália Newton Andrade

Coordenadora da Residência Médica – Medicina de Família e Comunidade – SES/ HU/UFS



FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2008

Nº de Inscrição: _____ Data: _____

01. Nome: _____
02. RG: _____ Órgão Expedidor _____ UF: _____ Data de Expedição: _____
03. Nº do CRM: _____
04. CPF: _____
05. Nome da Mãe: _____
06. Data de Nascimento: _____ Sexo: _____
07. Naturalidade: _____ Reservista: _____
08. Nacionalidade: _____
09. Endereço: _____
10. Cidade _____ Estado: _____ CEP: _____
11. Telefone: _____ / _____ / _____
12. Ano de: início no curso de medicina _____ e término: _____
13. Local onde fez o 6º ano: _____

_____, ____ de _____ de 2008

Assinatura do Candidato por Extenso